

## **Excelentíssimo Senhor Presidente**

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem a honra de receber dois novos integrantes:

São eles os Desembargadores **Elói Estevão Troly** e **Cláudio Antônio Marques da Silva**, que, respectivamente, chegam à mais alta Corte de nosso Estado após 32 e 28 anos de brilhantes carreiras, em que demonstraram ser portadores de atributos pessoais e profissionais que fizeram que seus nomes ficassem marcados pelas Comarcas onde exerceram a Magistratura.

Agora, em definitivo no segundo grau de jurisdição, após a experiência profícua como Juízes Substitutos deste Egrégio Tribunal.

Os julgamentos colegiados descortinam nova realidade na carreira do Magistrado que, a partir de então, tem a responsabilidade de conhecer o conteúdo daquelas decisões submetidas a seu crivo revisor, muitas vezes após longos meses da apreciação do juiz singular, o que exige mais atenção e cuidado redobrado na formulação dos votos a serem levados a seus pares.

Também (indispensável) ter necessário espírito aberto para novos argumentos, novas situações de fato que sejam apresentados à discussão por outros integrantes do órgão colegiado que integra.

Referidas particularidades não deverão trazer aos Desembargadores Elói e Claudio qualquer dificuldade em seu trato porque pessoas dotadas de todas as qualidades para com elas lidar, afinal, são muitas décadas no multifacetado exercício da resolução dos litígios submetidos às suas jurisdições.

Assim o dizem suas brilhantes carreiras.

O Dr. Elói Estevão Troly iniciou-a em novembro de 1985, como juiz substituto na 13ª Circunscrição Judiciária de Araraquara, foi promovido para as Comarcas de Monte Azul Paulista, Americana, ao Foro Regional de Santana, nesta Capital e removeu-se para Americana até sua vinda para o segundo grau de jurisdição como Juiz Substituto a partir de 19/11/2017.

O Dr. Claudio Antônio Marques da Silva, assumiu o cargo de Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária de Barretos em 19/02/1990, Comarca onde também exerci a Magistratura. Foi sucessivamente promovido para as Comarcas de Nova Granada, Itapeva, de Auxiliar da Capital, Osasco, São Caetano do Sul e Capital (11ª Vara da Fazenda Pública) e logo após removido para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Chegam ao Tribunal de Justiça como Desembargadores por ato de 07/02/2018 e assim o fazem em época qualificada por injustos ataques generalizados ao Judiciário.

Partem eles de diversas fontes interessadas em desqualificar os Magistrados e suas decisões, em época de aberto

combate à apropriação do Estado por verdadeiras sociedades do crime, inspiradas apenas em perpetrar-se como improbos mandatários, unicamente para usufruir do poder do qual se julgam donos olvidando-se de seus juramentos de representar e bem servir ao povo.

Através dos mais diversos meios procuram enlamear a honra daqueles que ocupam cargos no Judiciário e Ministério Público e que após longos anos de carreira e inestimáveis serviços prestados à coletividade mantêm-se cômicos de seus deveres e obrigações.

Desnecessário dizer que tão maléficos intentos não serão concretizados e sempre será preservado o Estado democrático de direito que tem na Magistratura sua irrestrita fiadora.

Senhoras e senhores, somaram, portanto, os Drs. Eloi e Claudio Antônio seus nomes àqueles que defendem tais ideais tão logo ingressaram na Magistratura e, novamente, o fazem nesta oportunidade, e passam a tê-los registrados nos anais do Tribunal de Justiça e passam a ostentar as insígnias do cargo, mas não é só, eles, seus nomes, serão introduzidos em painéis distribuídos pelas paredes deste Palácio de Justiça, centenária e suntuosa obra arquitetônica criada pela genialidade de Ramos de Azevedo.

A solidez do magnífico edifício, contudo, não é só percebida e admirada pelos que nele adentram, pela oponência de

suas colunas, pela beleza e elegância de seus afrescos e vitrais, pela nobreza do madeiramento, mas pelos ilustres nomes de seus membros que dão sustentabilidade ao espírito de Justiça que reina nessa edificação.

Sabem, assim, os novéis desembargadores que seus dignos nomes, patrimônio herdado de seus nobres familiares, passam a ser também sustentáculo deste que sempre será nosso Palácio da Justiça.

Muito obrigada.